LEI MUNICIPAL Nº 220/2000 DE 19 DE MAIO DE 2000.

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica por esta Lei, criado 01 (um) Cargo de Auxiliar de Secretaria, no quadro de Servidores do Município de Talismã-To.

Parágrafo Único.- A vaga citada no Art. 1º desta Lei, será ocupada por candidato classificado no II Concurso Público, homologado em 25.05.99.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2000.

PALÁCIO RIO CANABRAVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2000.

MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA.
PREFEITO MUNICIPAL.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA.
CHEFE DE GABINETE.